CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPROVADO(A)
Em 11 / 12 / 201
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105/2017

"Altera dispositivo do Regimento Interno"

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º *- Restabelece o dispositivo do caput do Art. 37 da Resolução Nº 069/2004 com a redação:*

As sessões ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, com duração de até 3 (três) horas com início às 20:00 (vinte) horas.

§ 1º- (.....)
§ 2º - (.....)

Art. 2º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Art. 3º *- Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.*

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 11 de dezembro de 2017.

Vereador Rafael Luiz Marques
Presidente

Vereador Cleber da Silva Lopes
Vice–Presidente

Vereador – Claudiomir do Amaral
1º Secretário

Vereador – Angelo Rodrigues Vicente
2º Secretário